



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –  
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 898/2013  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 166.500,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.07</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>VALOR</b>
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0028.1014	CONSTR. ADEQ. E REF. CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(219) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	166.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>166.500,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação proveniente do aditamento ao contrato de construção, equipamentos e mobiliário da Creche do Bairro Centro

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 18 de Fevereiro de 2013.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor Municipal de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico